C/2026/5762

29.10.2026

Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2022/2319 do Conselho e no Regulamento (UE) 2022/2309 do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Haiti

(C/2026/5762)

Comunica-se a seguinte informação à «5 Segond» (entidade n.º 1), cujo nome consta do anexo II da Decisão (PESC) 2022/2319 do Conselho [1] e do anexo I-A do Regulamento (UE) 2022/2309 do Conselho [2] que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Haiti.

O Conselho tenciona incluir a entidade acima referida no **anexo da Decisão (PESC) 2020/1999 do Conselho** [3] **e do anexo I do Regulamento (UE) 2020/1998 do Conselho** [4] **que impõem medidas restritivas contra violações e atropelos graves dos direitos humanos**.

Informa-se a entidade acima referida de que pode apresentar ao Conselho, antes de 5 de novembro de 2026, um pedido no sentido de obter as informações relacionadas com a inclusão prevista do seu nome na lista da Decisão (PESC) 2020/1999 e do Regulamento (UE) 2020/1998, enviando-o para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

---

[1] JO L 307 de 28.11.2022, p. 135, ELI: https://data.europa.eu/eli/dec/2022/2319/oj.
[2] JO L 307 de 28.11.2022, p. 17, ELI: https://data.europa.eu/eli/reg/2022/2309/oj.
[3] JO L 410 I de 7.12.2020, p. 13, ELI: https://data.europa.eu/eli/dec/2020/1999/oj.
[4] JO L 410 I de 7.12.2020, p. 1, ELI: https://data.europa.eu/eli/reg/2020/1998/oj.